



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

PLANO DE TRABALHO Nº 14

Anexo ao TED Nº 36/2018

UG: 240115

Gestão: 00001

Órgão descentralizador:

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC

Entidade Proponente:

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

UG:364102

Gestão:36201

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:

Concessão de bolsas de fomento tecnológico do Programa Centelha.

Período de Execução

Início:

Dezembro/2018

Término:

Dezembro/2021

Identificação do Objeto:

Descentralização de recursos do orçamento da SETEC/MCTIC para o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) para a concessão de bolsas de fomento tecnológico no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores – Programa Centelha

Justificativa da Proposição (Objetivos geral e específico):

O Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores – Programa Centelha foi criado com o objetivo de estimular a criação de empreendimentos inovadores, a partir da geração de novas ideias e disseminar a cultura do empreendedorismo inovador em todo território nacional, incentivando a mobilização e a articulação institucional dos atores nos ecossistemas locais, estaduais e regionais de inovação do país.

A iniciativa visa preencher uma lacuna existente entre a concepção de ideias nas universidades e a aplicação da ciência e tecnologia gerada em soluções inovadoras para o mercado. Neste sentido, o programa busca contribuir para ampliação da quantidade e melhoria da qualidade das propostas de empreendimentos de base tecnológica submetidas aos ambientes promotores de inovação existentes no país, tais como incubadoras e aceleradoras de empresas, espaços de coworking, laboratórios abertos de prototipagem, parques e pólos tecnológicos, entre outros.

O programa deve ainda ser uma iniciativa particularmente relevante para a disseminação da cultura do empreendedorismo inovador em todo o território nacional e para a geração acelerada de novos empreendimentos de base tecnológica alinhados com as vocações de desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico dos diferentes estados e regiões do País.

Objetivo Geral: Apoiar as atividades desenvolvidas no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores – Centelha.

Objetivos Específicos:

- Disseminar a cultura do empreendedorismo inovador nas Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTs) brasileiras, incentivando alunos e pesquisadores a criarem empresas inovadoras e de alto crescimento.
- Promover a formação e a capacitação de empreendedores inovadores em todo o país.
- Incentivar a criação de empresas inovadoras em áreas e setores estratégicos para o desenvolvimento sustentável do país.
- Ampliar a quantidade de empreendimentos inovadores nos ambientes promotores da inovação, incluindo as incubadoras e aceleradoras de empresas, parques e polos científicos e tecnológicos.
- Incentivar o envolvimento de empreendedores de todo o país no Programa Centelha, especialmente de alunos, egressos e pesquisadores das ICTs brasileiras.

Resultados Esperados:

Com a execução da ação proposta, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Apoiar, no mínimo, 21 (vinte e um) projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação de microempresas e empresas de pequeno porte;
- Ampliar a capacitação tecnológica das empresas apoiadas;
- Contribuir para o aperfeiçoamento de produtos, processos e serviços desenvolvidos pelas empresas a serem apoiadas.

2. CRONOGRAMA DETALHADO DA EXECUÇÃO

Etapa/Meta	Descrição	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Qtd	Início	Fim
1	Descentralização de recursos orçamento da SETEC/MCTIC para CNPq			Dezembro/ 2018	Dezembro /2018
2	Repasse de recursos para o pagamento de bolsas			Dezembro/2018	Novembro/2021
3	Prestação de conas junto ao CNPq			Novembro/2019	Dezembro/2021

3. PLANO DETALHADO DA APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Concedente	Proponente	Total
Código	Especificação			
33.90.18	Bolsas de fomento tecnológico	MCTIC	CNPq	R\$803.746,68
TOTAL GERAL				

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

a. CONCEDENTE (MCTIC)

Etapa / Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1,2 e 3						R\$803.746,68

5. COMPROMISSO

A entidade recebedora dos recursos está ciente que deverá sujeitar-se às seguintes normas:

- Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Decreto nº 93.872/1986;
- Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
- Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011;
- Portaria MCTI nº 682, de 7 de julho de 2014 (Revogou a Portaria MCT nº 192, de 17 de março de 2006).

De acordo com a legislação supracitada a entidade recebedora compromete-se a:

1. Utilizar os recursos, objeto da descentralização na execução do Projeto/Ação, conforme a legislação vigente;
2. Enviar relatórios sobre o andamento da execução do objeto do Projeto/Ação sempre que solicitado, bem como a sua respectiva Prestação de Contas final.
3. Permitir, a qualquer tempo, a verificação física da execução do objeto do Projeto/Ação pelo descentralizador do crédito.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Mário Campagnolo, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Substituto**, em 27/12/2018, às 17:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO NETO BORGES (E), Usuário Externo**, em 27/12/2018, às 19:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3728868** e o código CRC **D291FB35**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

PLANO DE TRABALHO Nº 27

Anexo ao TED Nº	36/2018	UG: 240115	Gestão: 00001
Órgão descentralizador:	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC Secretaria de Empreendedorismo e Inovação - SEMPI		
Unidade Receptora:	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	UG:364102	Gestão:36201

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Apoio à projetos de P,D&I das empresas do Programa Centelha.	Período de Execução	
	Início: Agosto/2019	Término: Dezembro/2021
Identificação do Objeto: Suplementação de recursos do TED nº 36/2018 - Apoio à projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I) das empresas do Programa Centelha.		
Justificativa da Proposição (Objetivos geral e específico): O Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores – Programa Centelha foi criado com o objetivo de estimular a criação de empreendimentos inovadores, a partir da geração de novas ideias e disseminar a cultura do empreendedorismo inovador em todo território nacional, incentivando a mobilização e a articulação institucional dos atores nos ecossistemas locais, estaduais e regionais de inovação do país. A iniciativa visa preencher uma lacuna existente entre a concepção de ideias nas universidades e a aplicação da ciência e tecnologia gerada em soluções inovadoras para o mercado. Neste sentido, o programa busca contribuir para ampliação da quantidade e melhoria da qualidade das propostas de empreendimentos de base tecnológica submetidas aos ambientes promotores de inovação existentes no país, tais como incubadoras e aceleradoras de empresas, espaços de coworking, laboratórios abertos de prototipagem, parques e pólos tecnológicos, entre outros. O programa deve ainda ser uma iniciativa particularmente relevante para a		

disseminação da cultura do empreendedorismo inovador em todo o território nacional e para a geração acelerada de novos empreendimentos de base tecnológica alinhados com as vocações de desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico dos diferentes estados e regiões do País.

Objetivo Geral: Apoiar as atividades desenvolvidas no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores – Centelha.

Objetivos Específicos:

1. Disseminar a cultura do empreendedorismo inovador nas Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTs) brasileiras, incentivando alunos e pesquisadores a criarem empresas inovadoras e de alto crescimento;
2. Promover a formação e a capacitação de empreendedores inovadores em todo o Brasil;
3. Incentivar a apropriação dos resultados da pesquisa produzida nas ICTs no desenvolvimento de produtos, processos e serviços inovadores;
4. Incentivar a criação de empresas inovadoras em áreas e setores estratégicos para o desenvolvimento sustentável do País;
5. Ampliar a quantidade de empreendimentos inovadores nos ambientes promotores da inovação, incluindo as incubadoras e aceleradoras de empresas, parques e polos científicos e tecnológicos.

Resultados Esperados:

Com a execução da ação proposta, espera-se alcançar os seguintes resultados:

1. Apoiar, pelo menos, 30 (trinta) projetos de P,&I de microempresas e empresas de pequeno porte;
2. Ampliar a capacitação tecnológica das empresas apoiadas;
3. Contribuir para o aperfeiçoamento de produtos, processos e serviços desenvolvidos pelas empresas a serem apoiadas.

2. CRONOGRAMA DETALHADO DA EXECUÇÃO

Etapa/Meta	Descrição	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Qtd	Início	Fim
1	Descentralização de recursos do orçamento da SEMPI/MCTIC para o CNPq	Repasse	1	Agosto/2019	Agosto/2019
2	Articulação com os estados ou lançamento de Chamada Pública	Articulação	1	Agosto/2019	Dezembro/2019
3	Contratação dos Projetos de P,D&I	Contratação	1	Fevereiro/2020	Mai/2020
4	Execução dos Projetos	Execução	1	Fevereiro/2020	Mai/2021
5	Prestação de contas dos projetos	Prestação de contas	1	Mai/2021	Dezembro/2021

3. PLANO DETALHADO DA APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Concedente	Proponente	Total
Código	Especificação			
33.90.18	Bolsas de fomento tecnológico	MCTIC	CNPq	R\$ 1.000.000,00
TOTAL GERAL				

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

a. CONCEDENTE (MCTIC)

Etapa / Meta	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1,2, 3, 4 e 5				1.000.000,00				

5. COMPROMISSO

A entidade recebedora dos recursos está ciente que deverá sujeitar-se às seguintes normas:

- Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Decreto nº 93.872/1986;
- Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
- Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011;
- Portaria MCTI nº 682, de 7 de julho de 2014 (Revogou a Portaria MCT nº 192, de 17 de março de 2006).

De acordo com a legislação supracitada a entidade recebedora compromete-se a:

1. Utilizar os recursos, objeto da descentralização na execução do Projeto/Ação, conforme a legislação vigente;
2. Enviar relatórios sobre o andamento da execução do objeto do Projeto/Ação sempre que solicitado, bem como a sua respectiva Prestação de Contas final.
3. Permitir, a qualquer tempo, a verificação física da execução do objeto do Projeto/Ação pelo descentralizador do crédito.

X - Local, Data e Assinaturas:

Brasília, ____ de _____ de 2019.

 Unidade Descentralizadora

Unidade Descentralizada

Paulo César Rezende de Carvalho Alvim
João Luiz Filgueiras de Azevedo

Secretário de Empreendedorismo e Inovação
Presidente do Conselho Nacional de

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Desenvolvimento Científico e Tecnológico



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Secretário de Empreendedorismo e Inovação**, em 22/08/2019, às 17:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Filgueiras de Azevedo (E), Usuário Externo**, em 22/08/2019, às 18:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4515023** e o código CRC **4A3DEFF8**.

Referência: Processo nº 01250.077254/2018-74

SEI nº 4515023



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

PLANO DE TRABALHO Nº 35

Anexo ao TED Nº	36/2018 (Aditivo)	UG: 240115	Gestão: 00001
Órgão descentralizador:	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC Secretaria de Empreendedorismo e Inovação - SEMPI		
Unidade Receptora:	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	UG:364102	Gestão:36201

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Apoio à projetos de P,D&I das empresas do Programa Centelha.	Período de Execução	
	Início: Setembro/2019	Término: Dezembro/2021
Identificação do Objeto: Suplementação de recursos do TED nº 36/2018 - Apoio à projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I) das empresas do Programa Centelha.		
Justificativa da Proposição (Objetivos geral e específico): O Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores – Programa Centelha foi criado com o objetivo de estimular a criação de empreendimentos inovadores, a partir da geração de novas ideias e disseminar a cultura do empreendedorismo inovador em todo território nacional, incentivando a mobilização e a articulação institucional dos atores nos ecossistemas locais, estaduais e regionais de inovação do país. A iniciativa visa preencher uma lacuna existente entre a concepção de ideias nas universidades e a aplicação da ciência e tecnologia gerada em soluções inovadoras para o mercado. Neste sentido, o programa busca contribuir para ampliação da quantidade e melhoria da qualidade das propostas de empreendimentos de base tecnológica submetidas aos ambientes promotores de inovação existentes no país, tais como incubadoras e aceleradoras de empresas, espaços de coworking, laboratórios abertos de prototipagem, parques e pólos tecnológicos, entre outros. O programa deve ainda ser uma iniciativa particularmente relevante para a		

disseminação da cultura do empreendedorismo inovador em todo o território nacional e para a geração acelerada de novos empreendimentos de base tecnológica alinhados com as vocações de desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico dos diferentes estados e regiões do País.

Objetivo Geral: Apoiar as atividades desenvolvidas no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores – Centelha.

Objetivos Específicos:

1. Disseminar a cultura do empreendedorismo inovador nas Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTs) brasileiras, incentivando alunos e pesquisadores a criarem empresas inovadoras e de alto crescimento;
2. Promover a formação e a capacitação de empreendedores inovadores em todo o Brasil;
3. Incentivar a apropriação dos resultados da pesquisa produzida nas ICTs no desenvolvimento de produtos, processos e serviços inovadores;
4. Incentivar a criação de empresas inovadoras em áreas e setores estratégicos para o desenvolvimento sustentável do País;
5. Ampliar a quantidade de empreendimentos inovadores nos ambientes promotores da inovação, incluindo as incubadoras e aceleradoras de empresas, parques e polos científicos e tecnológicos.

Resultados Esperados:

Com a execução da ação proposta, espera-se alcançar os seguintes resultados:

1. Apoiar, pelo menos, 80 (oitenta) projetos de P,&I de microempresas e empresas de pequeno porte;
2. Ampliar a capacitação tecnológica das empresas apoiadas;
3. Contribuir para o aperfeiçoamento de produtos, processos e serviços desenvolvidos pelas empresas a serem apoiadas.

2. CRONOGRAMA DETALHADO DA EXECUÇÃO

Etapa/Meta	Descrição	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Qtd	Início	Fim
1	Descentralização de recursos do orçamento da SEMPI/MCTIC para o CNPq	Repasse	1	Setembro/2019	Setembro/2019
2	Articulação com os estados ou lançamento de Chamada Pública	Articulação	1	Setembro/2019	Dezembro/2019
3	Contratação dos Projetos de P,D&I	Contratação	1	Fevereiro/2020	Maio/2020
4	Execução dos Projetos	Execução	1	Fevereiro/2020	Maio/2021
5	Prestação de contas dos projetos	Prestação de contas	1	Maio/2021	Dezembro/2021

3. PLANO DETALHADO DA APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Concedente	Proponente	Total
Código	Especificação			
33.90.18	Bolsas de fomento tecnológico	MCTIC	CNPq	R\$ 2.683.000,00
TOTAL GERAL				

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

a. CONCEDENTE (MCTIC)

Etapa / Meta	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1,2, 3, 4 e 5					2.683.000,00			

5. COMPROMISSO

A entidade recebedora dos recursos está ciente que deverá sujeitar-se às seguintes normas:

- Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Decreto nº 93.872/1986;
- Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
- Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011;
- Portaria MCTI nº 682, de 7 de julho de 2014 (Revogou a Portaria MCT nº 192, de 17 de março de 2006).

De acordo com a legislação supracitada a entidade recebedora compromete-se a:

1. Utilizar os recursos, objeto da descentralização na execução do Projeto/Ação, conforme a legislação vigente;
2. Enviar relatórios sobre o andamento da execução do objeto do Projeto/Ação sempre que solicitado, bem como a sua respectiva Prestação de Contas final.
3. Permitir, a qualquer tempo, a verificação física da execução do objeto do Projeto/Ação pelo descentralizador do crédito.

X – Local, Data e Assinaturas:

Brasília, ____ de _____ de 2019.

Unidade Descentralizadora
Unidade Descentralizada

Paulo César Rezende de Carvalho Alvim
João Luiz Filgueiras de Azevedo

Secretário de Empreendedorismo e Inovação
Presidente do Conselho Nacional de

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Desenvolvimento Científico e Tecnológico



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Secretário de Empreendedorismo e Inovação**, em 30/08/2019, às 15:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Filgueiras de Azevedo (E), Usuário Externo**, em 30/08/2019, às 17:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4583127** e o código CRC **0F594AEA**.

Referência: Processo nº 01250.077254/2018-74

SEI nº 4583127